

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35300154461

FATO RELEVANTE

A Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua administração decidiu por não dar continuidade à oferta pública de distribuição da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, (“Debêntures”), informada ao mercado por meio do Fato Relevante divulgado no dia 26 de junho de 2017, a qual estava em curso nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”). A Oferta Restrita encontrava-se em fase preliminar de estruturação e distribuição, não tendo sido firmada a escritura de emissão das Debêntures ou realizados os demais procedimentos necessários para que as Debêntures fossem emitidas e colocadas perante investidores. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Companhia.

Jundiaí, 06 de julho de 2017.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

Maurício Soares Vasconcellos
Diretor Presidente e de Relação com Investidores